

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

### EDITAL № 15/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

## ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O IFPB *Campus* Avançado Cabedelo Centro, através de seu Centro de Formação em Pesca e Cultura Marinha, disponibiliza vagas relativas aos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

#### 1. DO CURSO

- 1.1 Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), voltados ao aperfeiçoamento e à atualização em diversos níveis de escolaridade, serão ofertados em diferentes áreas profissionais por esta Instituição de Ensino, que deverá planejar, coordenar e executar cada um dos cursos ofertados.
- 1.2 Será oferecido o Curso:
  - 1.2.1 Curso de Programador Básico
  - a) Objetivo: Qualificar os alunos para atuarem na área de desenvolvimento de softwares.
  - b) Pré-requisitos: Idade mínima 16 anos; Ensino Médio Incompleto.
  - c) Componentes curriculares: Introdução aos algoritmos (18h); Programação básica (54h); Projeto (8h)
  - d) Carga horária: 80h
- 1.3 As aulas serão ministradas nas quartas-feiras e quintas-feiras das 14h às 17h.

#### 2. DO LOCAL DO CURSO

O Curso deste Edital será ministrado no **IFPB** *Campus* **Cabedelo**, localizado à Rua Santa Rita de Cássia, n° 1900, no Bairro de Jardim Camboinha, Cabedelo/PB.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 O presente processo está aberto à comunidade de um modo geral.
- 3.2 As inscrições serão gratuitas e realizadas no IFPB *Campus* Cabedelo, Bloco Acadêmico 2, sala 08, localizado à Rua Santa Rita de Cássia, n° 1900, no Bairro de Jardim Camboinha, Cabedelo/PB, pelo próprio interessado ou por seu representante legal mediante apresentação de procuração, no período de 16 a 27 de março de 2020, no horário de 08h às 17h.
- 3.3 As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento e entrega de **formulário de inscrição**, em anexo, e apresentação dos seguintes **documentos originais com cópia ou cópia autenticada**:
- a) 01 Foto 3 x 4
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento;
- c) CPF
- d) Comprovante de escolaridade mínima exigida (Histórico ou Diploma)
- e) Comprovante de residência
- f) Título de Eleitor
- g) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4° do Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

visão monocular), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam as vagas reservadas a essas pessoas (exclusivo para pessoas com deficiência).

- h) Declaração de matrícula ou histórico escolar do IFPB (exclusivo para Alunos regularmente matriculados no *Campus* Avançado Cabedelo Centro)
- 3.4 O número máximo de inscrições aceitas para este processo seletivo corresponderá ao dobro de vagas, por modalidade, ofertadas neste edital, conforme estabelecido no item 4.1.

#### 4. DAS VAGAS

4.1 As vagas oferecidas para o curso de Formação Inicial e Continuada serão distribuídas conforme a tabela abaixo:

PROGRAMADOR BÁSICO - Tarde								
CANDIDATOS	VAGAS							
Ampla concorrência	10							
Pessoas com deficiência	02							
Alunos regularmente matriculados no Campus Avançado Cabedelo Centro	08							
Total de vagas	20							

4.2 Caso as vagas reservadas a Alunos do *Campus* Avançado Cabedelo Centro e Pessoas com defiência não sejam preenchidas, tais vagas serão remanejadas para ampla concorrência.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 5.1 Serão eliminados deste processo os candidatos que forem identificados com escolaridade inferior à exigida para o curso ou apresentarem documentação incompleta.
- 5.2 A classificação será dada **por ordem de inscrição**.
- 5.3 Os candidatos que apresentarem documentação completa e forem classificados serão automaticamente matriculados nos cursos.
- 5.3 Em caso de desistência de algum candidato, a vaga será repassada ao próximo candidato da lista de espera, obedecendo-se a ordem de classificação.

#### 6. DOS RESULTADOS

A relação nominal dos candidatos classificados será divulgada no dia **30 de março de 2020**, no portal do IFPB: www.ifpb.edu.br/cabedelocentro e nos murais do *Campus*.

#### 7. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
INSCRIÇÕES	16 a 27/03/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	30/03/2020
AULAS	01/04/2020 a 18/06/2020



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

### 7. DA CERTIFICAÇÃO

Terão direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas. O certificado será emitido pela Direção do IFPB *Campus* Avançado Cabedelo Centro.

# 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Direção Geral do IFPB *Campus* Avançado Cabedelo Centro.
- 8.2 O presente Edital será publicado no site da Instituição (www.ifpb.edu.br/cabedelocentro) e estará disponível no protocolo da instituição.
- 8.3 A inscrição no referido processo implicará na aceitação das condições deste edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Cabedelo, 13 de março de 2020.

#### **KEITIANA DE SOUZA SILVA**

Diretora do IFPB Campus Avançado Cabedelo Centro

### **ANEXO**

**Formulário de Inscrição** (Preencher todos os campos de forma legível)

# **DADOS CADASTRAIS DO INSCRITO**

Curso:  Programador Básico							Turno:	arde					
•	corrência om deficiência ularmente m		no <i>Campu</i> .	s Avança	do Cabe	delo ( CPF:	Centro			Data de	Nasciment	0:	
											/ /		
Endereço Residencial:				N 	lº:	Com <sub>l</sub>	plemento (Edif.,	, Apto.):					
Rua/Av.:			CED:		L City								
Bairro/Distrito: CEP:				-		Cidade: UF							
Sexo: Etnia:					1	   Nacionalidade:   Naturalid						UF:	
OM OF ONe	gra 🔾 Indíge	na 🔾 Amare	ela ( ) Pard	la ( ) Brar	nca								
E-mail:			To	el. Resider	icial:	l:		Celular:					
			(	)		( )							
Profissão: Estado Civil:					Nº. Filh	os:	Tipo Sanguíne	trução:					
Certidão de nascimento/casamento (nº, folha e livro): RG:			RG:			Org. EXp.: Data de Exp.:				Est. civil dos pais:			
Pai falecido?	Лãe falecida?	Com quen	n reside:					I					
◯ Sim ◯ Não (	Sim ( Não	o Pai (	) Mãe ⊝	Esposo(a	a) OSoz	inho	(a) $\bigcirc$ Paren	ites (	Outros _				
Renda Bruta Familiar (R\$): № de membros da família: Renda					er capita (	r capita (R\$)*: Instituição Educacional de Origem:							
Beneficiário de programa	de transferênci	a de renda:		And	de conclu	ısão do	ensino: Tipo	de Escola	3				
◯ Sim ◯ Não / Se sim qual:							○ Pública ○ Privada ○ Urbana ○					Rural	
OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica cien responsabilidade os prejuízo					mails e den	nais dad	dos cadastrais, jui	nto a esta	Instituição de	e Ensino, s	endo de sua	1	
<b>DECLARAÇÃO</b> DECLARO, para fins de di fiéis à verdade e condizen Brasileiro e passível de ap	tes com a realida	de dos fatos. Fi										, são al	
Responsável pelo cano	lidato (se men	or de idade o	u por procu	ração)			Cidade			/ Dia	/ Mês	Ano	
	Assina												
CPF nº:		Tel. (	)		_		Ass	sinatura	do candida	ato			
Comprov	ante de Ins	crição											
Curso: O Programad	or Básico									/	_/ 2020	)	
Nome:								Servi	dor resp	onsáve	·I	_	